

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE VAL DE CÃES
PREFEITURA NAVAL
(Processo Administrativo nº 63042.000044/2026-19/784800 - 27/2026)

Planilha de Composição do BDI – Macapá		
ITENS	Sem Des	Com Des
Administração Central	3,20%	3,20%
Riscos	0,98%	0,98%
Seguro + Garantia	0,70%	0,70%
Despesa Financeira	0,90%	0,90%
Lucro	7,00%	7,00%
Impostos	8,65%	11,35%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
CPRB		2,70%
ISS	5,00%	5,00%
BDI	23,95%	27,73%
BDI elaborado com fundamento no Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, que disciplina a composição de custos indiretos em obras públicas, e na Lei nº 14.973/2024, que estabelece o regime de transição da contribuição previdenciária substitutiva aplicável ao setor da construção civil.		

O TCU apresenta faixas médias pra cadas no mercado, normalmente entre: 3% a 5% para obras de médio porte
Riscos ordinários do contrato (variações normais de produ vidade, pequenas ineficiências, normalmente entre 0,5% e 2%.
Custo da garan a contratual (caução, seguro-garan a ou fiança bancária): o TCU apresenta ad 0,5% a 1%
Custo do capital de giro: execução do serviço, medição e pagamento, prazo médio de recebimento: 15 dias, muitos estudos
Remuneração da a vidade empresarial, 6% a 10% para obras comuns.

A Lei 14.973/2024: ~~uma~~ desoneração gradual da folha de pagamento, criando um regime de transição no qual a contribuição reduzida: 2025: 80% da CPRB → 3,60%, 2026: 60% da CPRB → 2,70%, 2027: 40% da CPRB → 1,80%, 2028: 20% da CPRB → 0